

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo Seletivo 2º/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 3ª. CHAMADA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Considerando o Edital IFSP 329, de 11 de abril de 2019:

- a. Item 7.5: *Após as matrículas da 1ª Chamada, os Câmpus procederão à ocupação das eventuais vagas remanescentes, convocando os demais classificados em novas chamadas.*
- b. Item 7.7: *Os candidatos não convocados na 1ª Chamada deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveram, constantes no ANEXO III, para informações sobre as eventuais vagas remanescentes.*

E após as matrículas da 2ª chamada da Manifestação de Interesse e de acordo com o Comunicado 004 – CRA/CBT – Manifestação de Interesse e com os critérios de ocupação das vagas, os candidatos listados a seguir estão **convocados para efetuar a matrícula**, no dia **30 e 31/07/2019 no horário das 10h às 16h**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação. Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, os candidatos não convocados (Anexo I) deverão acompanhar o site do campus cbt.ifsp.edu.br, para informações sobre eventuais chamadas. Não serão fornecidas informações por telefone ou email.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos “Da Convocação para Matrícula; Das Matrículas e Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula”.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo Seletivo 2º/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 3ª. CHAMADA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS - Técnico em Automação Industrial

Vagas	Ampla Concorrência	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
01	00	0	0	0	1	0	0	0	0

- Conforme Edital 239/2019, item 7.4 “A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las, possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, a partir da seguinte ordem...”, segue a convocação abaixo:

Campus Cubatão	Automação Industrial (Concomitante/Subsequente)	Noturno	Inscrito para
Número da Inscrição	Nome	Classificação	
Chamados para L1 - Escola Pública e Renda Per Capita			
0000122230-8	Anderson Anhas Campos	50	Ampla

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.
- Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Uma foto 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;
- Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo Seletivo 2º/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 3ª. CHAMADA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

18 anos);

e) Uma foto 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;

h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópia devem ser autenticadas;

- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada a declaração nos itens g e h, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

(ORIGINAL ASSINADO)

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenadoria de Registros Acadêmicos